

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 147882 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA O IBGH (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – CNPJ 18.972.378/0007-08) UNIDADE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO (HURSO – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE) DISPONÍVEL DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 A 26 DE NOVEMBRO DE 2018 – OS ITENS SOLICITADOS E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS ESTÃO NA RELAÇÃO ABAIXO. AS COTAÇÕES PODEM SER FEITAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE DE COMPRAS **BIONEXO, PESQUISANDO ATRAVÉS DO NÚMERO 144252. DEMAIS ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ A DATA INFORMADA PARA O E-MAIL: gracielle.fava@ibgh.org.br**

| QUANTIDADE | UNIDADE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL |
|------------|---------|--------|---|
| 200 | un | 54006 | *S-sedivette Citrato Vhs 3,5ml Tpt 06 1690 100 cx50 |
| 200 | un | 53244 | *S-monovette Fluoreto 1,2ml Tcz 06 1665 100 cx50 |
| 300 | un | 53655 | *S-monovette Fluoreto 2,6ml Tcz 04 1903 100 cx50 |
| 400 | un | 52818 | *Multifly Agulha Safety 23G 60mm 85 1640 205 cx100 |
| 400 | un | 52814 | *S-monovette Citrato 1,4ml Taz 06 1668 100 cx50 |
| 400 | un | 53470 | *S-monovette Soro 1,2ml Tvr 06 1663 100 cx50 |
| 500 | un | 53243 | *S-monovette Citrato 2,9ml Taz 04 1902 100 cx50 |
| 500 | un | 52341 | *S-monovette Edta 1,2ml Trx 06 1664 100 cx50 |
| 1000 | un | 52813 | *S-monovette Li-HEP 2ml Gas Tla 05 1147 020 cx500 |
| 1500 | un | 52811 | *S-monovette Edta 2,6ml Trx 04 1901 100 cx500 |
| 1500 | un | 52812 | *S-monovette Soro 2,6ml Tvr 04 1904 100 cx50 |

Favor informar:

Item 1: Discriminar detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) e informar fabricante/marca.

Item 2: Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa, nominal a **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**, constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB).

Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos. Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Item 3: No caso de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, informar o número de **Registro no Ministério da Saúde / ANVISA**.

Item 4: Informamos que caso seja necessária a retirada do equipamento citado nesta Carta Cotação para orçamentação de manutenção, tal retirada deverá ser acompanhada pelo Serviço de Patrimônio do IBGH.

Caso a visita técnica para orçamentação de manutenção ocorra dentro do IBGH, tal visita deverá ser acompanhada pelo Serviço de Manutenção do IBGH. Solicitamos que seja agendada, com antecedência, ao Serviço de Compras.

Item 5: No caso de aquisição de equipamentos, informar local de assistência técnica e tempo de garantia.

Item 6: As empresas que apresentarem propostas que atenderem tecnicamente, poderão ser convidadas para negociação de preço.

Item 7: Forma de pagamento: será mediante negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, deve ser informado no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes a empresa contratada.

Item 8: Recebimento de produtos: segunda à sexta-feira.

Item 9: Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IBGH juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (no caso de contratação de prestação de serviços).

***As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s), ficando retido o pagamento mediante irregularidades nas documentações exigidas.**

Telefone para contato: **(62) 3998-9600**

E-mail: gracielle.fava@ibgh.org.br

Frete: **CIF**

Prazo máximo para envio da proposta: **Conforme publicação.**

Marlene Silva
Gestora de Compras